



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05



Resolução nº 001/2017/MES/DIR/CMM

Dispõe Sobre Cessão de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia para o Poder Executivo e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Medicilândia Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica cedido o **Servidor Bartolomeu Lucena**, Lotado em Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Administração – Função V – Código 300 da Câmara Municipal de Medicilândia, para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A presente Cessão não acarretará ônus para a Câmara Municipal, tendo seu fundamento legal no art. 251 do Regimento Interno da Casa e seu período perdura enquanto tiver interesse o Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de dois de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará,
em 16 de Janeiro de 2017.


Cleder Cleiton Barth
Presidente CMM


Jari Ednei Teixeira
1º Secretário CMM


Agenor de Jesus Feitosa
2º Secretário CMM